

NESTA EDIÇÃO

Diretoria debate aprimoramento ao sistema de voto a distância, fortalecimento financeiro da CVM, criação da CRIG e divulgação da remuneração de administradores, 2

CANC: Grupo de Trabalho do SPED analisa entrega da ECF 2018, 4

Sociedades anônimas podem sair do projeto do Novo Código Comercial, 5

Ibracon divulga Comunicado Técnico sobre Demonstrações Contábeis Consolidadas para Grupos Econômicos, 5

Recursos captados em mercado externo podem ser usados em financiamentos a empresas, 6

Anbima faz novo convênio com a CVM, 6

Audiência pública promovida pelo MCTIC discutiu portaria que regulamentará aplicação de recursos da Lei da Informática em fundos de investimentos, 6

Lance seu próprio token, prepare seu STO e pode esquecer o IPO, 8

BRF reduz alavancagem e venderá ativos na Europa, 9

Semana no Congresso, 10

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho -

3º Vice-Presidente; Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Diretoria debate aprimoramento ao sistema de voto a distância, fortalecimento financeiro da CVM, criação da CRIG e divulgação da remuneração de administradores

Participantes: Presenças: Alfried Plöger (Melhoramentos), Roberto Antonio Mendes (Localiza), Luiz Spínola (Diretoria **Abrasca**), Arthur Santos, (Presidente da CANC), Cássio Namur, Maria Cristina Cescon e Carlos Augusto Junqueira (Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados), Antonio Duarte Carvalho de Castro (Souza Cruz), Felipe Daud (Ambev), Rodrigo Maia (Gerdau), Eduardo Lucano (Presidente Executivo **Abrasca**), Alexandre Fischer (**Abrasca**), Morvan Figueiredo (Nadir Figueiredo), Daniela Fragoso e Monique Mavignier (Bma Advogados), Flávia Jardim de Oliveira (Stocche Forbes Advogados), Nair Veras Saldanha (Madrona Advogados), Flavio Maia (Pcpc Advogados) e Geraldo Soares (Itaú-Unibanco).

Alfried Plöger abriu a reunião do dia 07 de junho de 2018 agradecendo a presença de todos e a excelente recepção oferecida pelo associado Cescon e Barrieu Advogados em São Paulo e passou a palavra à anfitriã. A sócia-fundadora Maria Cristina Cescon agradeceu a oportunidade de receber a diretoria da **Abrasca** e elogiou a riqueza do debate ocorrido na reunião das comissões técnicas.

Plöger passou à movimentação do quadro associativo, relatando as exclusões das associadas:

- (i) JBS;
- (ii) Metalúrgica Gerdau;
- (iii) SER Educacional; e
- (iv) TAESA. Ao final, informou que o número atual de associadas é de **254**, cujo valor de mercado em 30/04/2018 era de **US\$ 841 bilhões**, representando **82%** do valor total de mercado das empresas listadas na B3.

Na sequência, passou às comunicações da presidência: (i) a próxima reunião da diretoria da **Abrasca** será reali-

zada no dia 26 de julho de 2018, no Rio de Janeiro; (ii) no dia 14 de maio, a **Abrasca** encaminhou carta para o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, solicitando que as informações referentes ao Bloco K (Conglomerados Econômicos) da ECD – Escrituração Contábil Digital – referentes ao ano calendário de 2017, não fossem motivo de penalizações por parte da Receita Federal do Brasil neste ano de 2018, e que sejam excluídas as regras que criam obstáculo à transmissão dos livros; (iii) no dia 18 de maio, a **Abrasca** encaminhou carta-resposta à audiência pública sobre multas cominatórias e recursos de decisões das Superintendências para a SDM – Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da CVM; (iv) no dia 21 de maio, reuniram-se com o superintendente da CVM, Antônio Carlos Berwanger, para tratar das multas cominatórias, o presidente da COJUR, Henry Sztutman e os membros da Comissão, Carlos Augusto Junqueira (Cescon & Barrieu) e Daniella Fragoso (BMA Advogados), juntamente com o presidente Executivo, Eduardo Lucano da Ponte e o gerente de Operações, Alexandre Fischer; (v) no dia 31 de maio, a **Abrasca** encaminhou carta para o Comitê de Índice da MSCI, em resposta à consulta pública sobre o tratamento de estruturas de voto desiguais nos índices de ações da empresa; (vi) nos dias 13 e 14 de junho, serão realizados os cursos da EPC **Abrasca** sobre os Impactos Tributários da IN RFB 1771, que disciplina o IFRS 15 sobre reconhecimento de receitas de contratos com clientes; (vii) o 20º Encontro de Relações com Investidores e Mercado de Capitais será realizado nos dias 20 e 21 de junho, no WTC, em São Paulo; (viii) nos dias 20 e 21 de junho e 4 e 5 de julho, serão realizados os cursos Update IFRS, sobre os normativos: IFRS 3, 9, 15 e 16; (ix) Nos dias 28 e 29 de junho, serão realizados os cursos sobre os Impactos tributários do IFRS 3, 9, 16 e a Lei 12973.

Na sequência, Alfried Plöger pediu ao gerente de Operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer para falar sobre as experiências reportadas pelas associadas com a utilização do sistema de voto a distância nas assembleias gerais de 2018. Alexandre relatou que a **Abrasca** promoveu sondagem junto às suas associadas para conhecer os principais desafios encontrados pelas companhias abertas na realização de assembleias

com voto a distância da qual participaram cerca de 50 companhias associadas. Cerca de um terço das respondentes informou que não recebeu nenhum voto de forma remota. A sondagem também recebeu sugestões de aprimoramento que foram apreciadas pela COJUR e que sintetizam o pleito da **Abrasca** por melhorias ao processo:

(i) flexibilizar a norma da CVM para companhias com reduzida exposição ao mercado;

(ii) excluir os pedidos de implantação do Conselho Fiscal e de Voto Múltiplo do Boletim de Voto a Distância; e

(iii) eliminar a exigência de Mapa de Voto Analítico. Em adição, complementou Fischer, a **Abrasca** recebeu diversas sugestões de melhoria ao aplicativo de voto a distância da B3.

Maria Cristina Cescon complementou que a necessidade de formalizar em ata os percentuais dos acionistas que votaram “sim”, “não” e se abstiveram atrasou muito a conclusão das assembleias. Sugeriu, e foi aprovado, que essa exigência seja excluída da regulamentação da CVM.

Os presentes deliberaram enviar carta à CVM contendo as sugestões de aprimoramento da regulação, indicando também quais as demandas das companhias ao sistema de voto a distância da B3.

Na sequência, Alfried Plöger citou ideia para fortalecimento financeiro da CVM que surgiu na reunião da **Abrasca** com a Superintendência de Desenvolvimento de Mercado da Autarquia. Para falar sobre o tema, passou a palavra para o membro da Cojur e sócio do Cescon & Barrieu, Carlos Augusto Junqueira que citou matéria veiculada no Jornal Valor informando que, ao longo dos últimos anos, em média, houve contingenciamento de cerca de 40% dos recursos arrecadados pela CVM com a cobrança de taxas e multas. Nesse sentido, Carlos Augusto relatou ideia para viabilizar o necessário fortalecimento financeiro da CVM que é questionar judicialmente o Governo Federal contra o contingenciamento de recursos da Autarquia. Lembrou que a taxa de fiscalização cobrada pela CVM dos participantes do mercado, pela própria natureza do tributo, DEVE ser empregada necessariamente na atividade para que foi criada. Lembrou também que a criação da taxa contou com apoio decisivo da **Abrasca** ao longo da sua

tramitação o que aumenta a legitimidade da entidade para encabeçar o pleito. **Os presentes concordaram com a iniciativa e aprovaram a criação de um grupo de trabalho para estudar a ação judicial.**

O presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfred Plöger, informou da demanda das associadas pela formalização de uma comissão que acompanhe os principais projetos de lei que possam trazer riscos ou oportunidades para as companhias abertas. Para falar sobre a criação da Comissão de Relações Institucionais e Governamentais – CRIG, passou a palavra para o presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano da Ponte. Eduardo relatou que a ideia é monitorar de forma sistemática os principais temas de interesse das companhias abertas que tramitam no Congresso Nacional e atuar no interesse das associadas. Os temas elencados em uma primeira análise foram:

1. Eliminação do custo de publicações obrigatórias em Diários Oficiais pela criação da Central de Balanços;
2. Defesa da dedutibilidade do JCP e da isenção de IR Fonte sobre dividendos frente às várias propostas legislativas prejudiciais às companhias abertas e seus acionistas;
3. PL do novo Código Comercial: monitoramento de dispositivos prejudiciais ao ambiente de negócios, como a duplicação de legislação sobre as sociedades anônimas;
4. Lei de Falências: neutralizar o risco de retrocesso no marco regulatório, especialmente com relação ao tratamento privilegiado dado aos créditos tributários no projeto de lei enviado ao Congresso pelo Governo;
5. Aperfeiçoamento da regulamentação da desconsideração da Personalidade Jurídica; e
6. Oposição à proposta de ressarcimento de prejuízos a acionistas minoritários pelas companhias abertas (importação das class actions norte-americanas, por exemplo).

Informou também que o representante da Ambev na **Abrasca**, Felipe Daud, aceitou o convite para liderar a Comissão.

O diretor da **Abrasca** Antonio Castro parabenizou a iniciativa e ressaltou que a ideia é muito boa e necessária para as companhias abertas pela ausência de expertise direcionado aos temas

ligados ao mercado de capitais. Alfred Plöger colocou a deliberação em pauta e foi aprovada por unanimidade. Eduardo Lucano informou que **a Abrasca enviará um e-mail de convite para as associadas indicarem membros para compor a nova comissão.**

Na sequência, Alfred Plöger pediu para o gerente de Operações da **Abrasca**, Alexandre Fischer relatar o andamento das gestões relacionadas ao Disclosure obrigatório da remuneração de administradores no FRE. Fischer informou que o TRF-2 reverteu a decisão favorável ao IBEF/RJ que protegia seus associados da obrigatoriedade de divulgar os valores de suas remunerações enquanto administradores de companhias abertas. A exigência faz parte do item 13.11 do Formulário de Referência da Empresa (FRE) instituído pela ICVM 480 e as companhias cujos administradores estavam resguardados pelo mandado de segurança do IBEF/RJ ficavam impedidas de atender a esse dispositivo da Instrução. Reportou que houve teleconferência com o IBEF/RJ, seus advogados patronos do mandado de segurança e representantes das companhias abertas impedidas da divulgação pelo efeito da decisão favorável ao IBEF/RJ. Na teleconferência, o IBEF relatou que seu pleito ficava enfraquecido quando o juízo considerava que o Instituto não participou da Audiência Pública promovida pela CVM ainda em 2008 e o ingresso da **Abrasca** como *amicus curiae* certamente levaria elementos importantes para o juízo que analisará o recurso que será impetrado. **Os presentes concordaram que o ingresso da Abrasca em juízo acrescenta elementos importantes e sugeriram que a entidade peça para ser admitida como amicus curiae no processo.**

O presidente do Conselho da **Abrasca**, Alfred Plöger, passou ao relato dos atividades representativas e das comissões técnicas, e pediu à vice-presidente da Cojur, Nair Saldanha, para falar sobre as atividades da comissão. Nair relatou que a Cojur debateu três temas:

- (i) a experiência das companhias abertas com o voto a distância;
- (ii) o disclosure de remuneração no Formulário de Referência da Empresa, ambos temas que já foram relacionados à Diretoria, e

(iii) as alterações nas Leis nº 11.101/05 e 10.522/02, para atualizar a legislação referente à falências e recuperação judicial de empresas, que foram avaliadas como negativas pela Cojur que irá acompanhar a evolução dos textos e propor melhorias no momento adequado. Nair relatou que o fortalecimento financeiro da CVM também foi debatido e que a Cojur irá criar um GT para estudar o tema e os possíveis caminhos.

Por último, Nair Saldanha relatou o enorme esforço que vem sendo feito pela **Abrasca** desde 2016 para que a CVM edite orientações às companhias emissoras sobre os compromissos de indenidade firmados em favor de seus administradores. Nair relatou que o tema chegou à **Abrasca** através de associadas que estavam com dificuldade de terem suas apólices de seguros de D&O renovadas ou em manter as coberturas anteriores. Após dois anos de colaboração junto à SDM, a **Abrasca** foi convidada para uma audiência restrita, no dia 13 de junho, para apreciar a minuta do Parecer de Orientação.

“Firmar compromisso de indenidade, com segurança jurídica e regulatória, será uma nova ferramenta das companhias para atrair talentos para seu corpo diretivo”, afirmou Nair Saldanha.

Plöger passou a palavra para os representantes da **Abrasca** na Comitê Consultivo de Educação da CVM, Cassio Namur. Cassio relatou que a pendência que havia entre a questão do direito autoral relativo aos artigos produzidos para o livro para os magistrados produzido pelo Comitê foi contornada e que a CVM irá reenviar os artigos aos autores para última conferência juntamente com uma carta de autorização para publicação pelo Instituto de Advogados de São Paulo – IASP.

Na sequência, Alfred Plöger passou a palavra para o presidente da Canc, Arthur Santos, para falar sobre as atividades da comissão. Arthur relatou duas atividades no período:

- (i) em 04/04/2018 – Atividade desenvolvida nessa data e, involuntariamente, omitida no Breve Relato das Atividades da CANC, no período de 16/03/2018 a 02/05/2018, a seguir descrita: Envio de correspondência, pela **Abrasca**, para o IFRIC Committee, da consulta (“submission asking”) sobre como uma entidade

deve aplicar os requisitos do IAS 23 – Custos de Empréstimos, a qual havia sido objeto de teleconferência do Núcleo de Contabilidade da CANC, ocorrida no dia 28/03/2018 e já descrita no item 1 do Breve Relato das Atividades da CANC, no período de 15/03/2018 a 02/05/2018;

(ii) em 04/05/2018 – Participação de 4 (quatro) representantes da CANC (sendo três pessoas da CEMIG S.A. – Valquíria Mendes de Figueiredo, Marcelo de Moro e Janete de Ávila Pimentel, e uma pessoa da Kinross Brasil Mineração S.A. – Naiara Aparecida Raimundo) no evento “Fórum eSocial- RFB”, realizado no horário das 09:00 h. às 16:00 h., em prédio do Ministério da Fazenda (Receita Federal do Brasil), localizado na cidade de Belo Horizonte – MG; e

(iii) em 29/05/2018 – Realização de videoconferência, no horário das 14h às 15h30, durante a qual foram discutidos os dois seguintes temas:

1) Constituição de Grupo de Trabalho sobre o IFRS 16 – Leasing: Intercâmbio de soluções de implementação desse novo normativo; e

2) Resposta ao IFRS Foundation sobre o “Exposure Draft” que trata de “Mudanças das Políticas Contábeis – Propostas de Alteração do IAS 8”. Cumpre destacar que essa videoconferência contou com a participação de 51 (cinquenta e uma) pessoas, todas integrantes da CANC.

Passamos a palavra para o representante da **Abrasca** no Conselho Inicial (CRSFN), Flávio Maia que informou que a presidente do CRSFN ainda não chamou os indicados da **Abrasca** para as entrevistas e que será feito novo contato e indicação de novos nomes.

Por último, Alfred Plöger relatou sua atuação no CPC informando que os debates seguem críticos em torno dos métodos de contabilização de receitas das imobiliárias: “POC vs. Chaves” e que opõe auditores e SNC/CVM sem uma expectativa de se pacificar o debate.

Plöger perguntou aos presentes se gostariam de submeter algum ponto adicional ao debate e, não havendo manifestação, agradeceu mais uma vez a presença de todos, a excelente recepção oferecida pelo associado Cescon & Barriou Advogados e encerrou a reunião.

CANC: Grupo de Trabalho do SPED analisa entrega da ECF 2018

A CANC – Comissão de Auditoria e Normas Contábeis da **Abrasca** - se reuniu no dia 26 de junho através de videoconferência para debater a entrega das informações da ECF – Escrituração Contábil Fiscal – pelas empresas, cujo prazo se encerra no último dia útil do mês de julho.

Nessa reunião também foi aprovado o questionário de pesquisa a ser encaminhado para as companhias associadas sobre a implementação do novo normativo contábil IFRS 16 que trata do arrendamento mercantil.

Importante ressaltar que essa é a 5ª reunião por videoconferência realizada pela Canc no ano de 2018, com quorum sempre elevado, acima de 50 colaboradores das associadas da **Abrasca**.

Presentes: Alexandre Furtado (**Abrasca**), Alexsandro Costa (Globo), Aline Silva (Slc Agrícola), Altair Falco (Banco da Amazônia), Arthur Santos (Presidente da Canc), Bruna Carla (Camil), Cleonice Destri (Cia Hering), Daiana Nicolau (Banco da Amazônia), Débora Rosa Periotto (São Carlos), Edison Fernandes (Ff Advogados), Eduardo Carvalho (99 app), Eduardo Maia (Magazine Luiza), Elcio Siqueira Lopes (99 app), Felipe Cortes Vasconcellos (Flexcontact), Gisele Schneider (Grupo Fleury), Isaque Indrigo Batista (Imc), Jéssica Maria (São Carlos), João Carlos de Almeida (Estácio), Jonatan Pousa (Magazine Luiza), José Roberto Diniz (Mrv), Jucemar Peccin (Marcopolo), Juliana Bittencourt (Mills), Juliana Joice (Cruzeiro do Sul), Karina Correa dos Santos (Rossi), Karina Flores (Camil), Leandro Antonio Basso (Marcopolo), Lissandro Gustavo (Águia Branca), Marcos Rosa da Silva (Rossi), Maristela Pereira (Biosev), Nanci Aparecida dos Santos (Claro), Nívea Carolina (Grupo Fleury), Rafael Ferrinho (Aes Tietê), Raquel Araújo (Cyrela), Raquel Teixeira (Camil), Regina Teixeira (São Carlos), Ricardo Vaz (Bradesco), Roberta Thais da Silva (Rossi), Rodrigo Miqueletti (Porto Seguro), Ronaldo Rocha (Rossi), Silvio Roberto (Klabin), Wagner Heiji Endo (Rossi), Walter Timoteo (Kpmg).

Entrega da Escrituração Contábil Fiscal 2018

Para falar sobre o assunto, o representante da Klabin, Silvio Roberto Camargo, realizou apresentação sobre as atualizações do sistema, os principais problemas enfrentados e quais itens deveriam ser motivo de pleito da **Abrasca** para a Receita Federal com aprimoramentos para o próximo ano.

Silvio iniciou sua apresentação falando sobre a nova versão da ECF, que incluiu em 2018 diversos itens adicionais em relação a 2017, como exemplo:

- 216 itens adicionais no bloco M300 Demonstração do Lucro Real – Atividade de Geral;

- 196 itens adicionais no bloco M350 Demonstração da Base de Cálculo da CSLL.

Além disso, a versão 2018 conta com o novo Bloco V, com preenchimento da DEREEX – Declaração sobre a Utilização dos Recursos em Moeda Estrangeira decorrentes de Exportações. Ele se refere às informações de contratos de câmbios nas exportações, em que a partir de suas liquidações será possível verificar se os ingressos respeitam os limites e prazos estabelecidos pelo CMN – Conselho Monetário Nacional.

É também no Bloco V que devem ser especificados os recursos que ficam no exterior de forma a poderem ser verificadas as destinações permitidas, como investimentos, aplicações, pagamentos de obrigações, entre outros.

Os participantes ponderaram que a DEREEX já existia, somente ainda não tinha sido incluída na ECF. Porém, sobre as inclusões adicionais de campos, as empresas ratificaram que houve excesso da Receita Federal, gerando um custo de trabalho muito grande.

Além disso, foram reportados inúmeros erros de sistemas que impedem a conciliação correta das informações contábeis dos sistemas ERPs para o sistema da RFB.

Foi deliberado que a **Abrasca** encaminhe carta para a Receita reportando o custo de trabalho para preenchimento de tantos campos a mais e também os erros que estão sendo verificados na elaboração das informações da ECF.

Em seguida, Silvio Camargo, reportou que há também problemas relacio-

nados à restrição de campos que estão gerando erros no PVA – Programa Validador e Assinador – emissor das informações do PIS/COFINS.

Por exemplo, quando informada uma adição ou exclusão que caia em três tipos de classificações, a informação fica restrita somente a uma das opções do bloco M300:

- 1 – Com conta da parte B;
- 2 – Com conta contábil;
- 3 – Com conta parte B e conta Contábil.

Foram apresentados 3 exemplos de inconsistência para as linhas Outras Exclussões/Adições:

- 1 – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa
 - Sem Conta Contábil e com parte B
- 2 – Reintegra
 - Com Conta Contábil e sem parte B
- 3 – Venda de Ativo Permanente
 - Sem Conta Contábil e com parte B

Outras empresas reportaram erros similares com o PVA que também serão reportados para as Receita Federal para aprimoramento do sistema de 2019.

Em seguida, Silvio discorreu sobre novos campos além daqueles já mencionados, alguns redundantes em relação a outros itens já preenchidos na própria ECF ou em outros sistemas do SPED. Apresentou principalmente os relativos aos campos que tratam das informações sobre lucros no exterior e sobre combinação de negócios, como por exemplo, operações com uso de goodwill e compra vantajosa.

Por fim, mencionou a necessidade de manutenção do relatório de inconsistências no validador e abriu para mais debates com os participantes que incluíram outros erros e dificuldades enfrentadas.

Foi deliberada pela CANC a elaboração de carta para a RFB contendo todos os itens de aprimoramento da ECF para 2019, destacando os problemas enfrentados para a entrega em 2018 e o custo adicional de trabalho com os novos itens que foram incluídos.

Grupo de Trabalho IFRS 16 – Leasing: aprovação do questionário da pesquisa sobre implementação do normativo

Conforme deliberado na última reunião da CANC, realizada no dia 29 de maio, foi elaborada uma pesquisa com o objetivo de compreender como as empresas de grande porte estão implementando o novo normativo IFRS 16 que trata do arrendamento mercantil.

Com as respostas será possível verificar as tendências e os principais problemas enfrentados pelas companhias na implantação da norma contábil.

O questionário abaixo será encaminhado para as companhias no dia 02/07 para posterior debate no dia 12/07.

Pesquisa sobre Implementação do IFRS 16

1) Escolha de Transição: Completa ou Simplificada?

Quais foram os fatores chaves que influenciaram na escolha do modelo de transição?

2) Análise de revisão de contratos (aluguéis e leasing):

Vão utilizar o expediente prático, para incluir condomínio e fundo de promoção como componente de arrendamento?

3) Análise de KPI's:

Quais os KPI's mais sensibilizados com a implementação do IFRS 16?

4) Efeitos EBITDA:

Qual é a intenção da Administração em criar um conceito de Ebitda ajustado para minimizar os efeitos de comparação das unidades de negócio?

5) Taxa de Desconto

Qual a taxa de desconto utilizada?
Quais foram os fatores que definiram a taxa de desconto utilizada?

6) Renovatórias

Para os contratos que estão encerrando e que estão em tratativas de renovatória:

Quanto tempo antes tem razoável certeza da renovação?

Farão a apropriação antecipada do novo período antes da assinatura do novo contrato?

7) Sistemas

Qual o ERP utilizado?
Como está o processo de adequação?

8) Equipes de Trabalho

Quantas pessoas envolvidas diretamente na implementação?

Estão utilizando apoio de consultoria?
Qual?

Não havendo mais assuntos a serem tratados, Arthur Santos, presidente da CANC, encerrou a reunião.

Sociedades anônimas podem sair do projeto do Novo Código Comercial

Na última movimentação do Projeto de Lei 1512/2011 (Novo Código Comercial) na Câmara dos Deputados, o deputado federal Alessandro Molon (PSB-RJ) apresentou um voto em separado (VTS 4), no qual propõe a completa retirada das disposições relativas às sociedades anônimas, abertas ou fechadas.

Na justificativa de seu voto, o parlamentar destaca que a proposição em discussão busca introduzir no ordenamento jurídico brasileiro um novo código, contendo 784 artigos, boa parte idênticos aos artigos contidos na Lei das S.A.s e, em que pese todo o esforço do relator e dos sub-relatores, o substitutivo ora em discussão permanece dedicado a regulamentar o que já está suficientemente regulamentado.

Para o aperfeiçoamento do projeto e a recuperação de sua relevância, o deputado Molon propõe abandonar o objetivo da instituição de um novo conjunto de regras para regular todas as empresas no território nacional, com a pretensa revisão da legislação comercial, segundo ele, já quase de todo esvaziada após a reforma do Código Civil, e assumir como meta a elaboração de uma legislação própria das sociedades limitadas, com um sistema jurídico voltado unicamente às suas necessidades, tal como ocorre hoje com as sociedades anônimas.

A íntegra do Voto do deputado Molon está disponível no endereço: <https://goo.gl/4nUDJH>.

Ibracon divulga Comunicado Técnico sobre Demonstrações Contábeis Consolidadas para Grupos Econômicos

O Ibracon emitiu Comunicado Técnico (CT) nº 01/2012 (R1) com orientações aos auditores para a emissão do Relatório de Auditoria para um grupo econômico que não prepare Demonstrações Contábeis Consolidadas conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 36 que trata do tema.

Leia a íntegra do Comunicado Técnico no link: <https://goo.gl/4KFQKf>.

Recursos captados em mercado externo podem ser usados em financiamentos a empresas

Financiamento amplo das empresas

O Banco Central divulgou dia 28 de junho o Relatório Trimestral de Inflação, em que apresenta em um box uma análise da evolução do crédito para um grupo de empresas tomadoras de recursos, considerando não apenas o crédito no Sistema Financeiro Nacional (SFN), mas também recursos captados nos mercados de capitais interno e externo.

A despeito da evolução dos indicadores de crédito do SFN apresentarem desempenho significativamente negativo para as operações com recursos do BNDES, a análise do financiamento amplo do grupo de empresas com maior capacidade financeira evidencia quadro mais benigno a partir de 2017.

O estudo constatou que ainda faltam alternativas ao financiamento bancário para empresas de menor capacidade financeira. Para este grupo com operações menos expressivas junto ao BNDES, as informações do financiamento amplo assinalam processo significativo de desalavancagem financeira, ao mesmo tempo que ressaltam a importância de ampliar o acesso a outras fontes de captação fora do SFN.

Acesse o box “Financiamento amplo das empresas”, com informações mais aprofundadas e gráficos no endereço: <https://goo.gl/sNFx6a>.

Anbima faz novo convênio com a CVM

A Anbima anunciou dia 26 de junho, um novo convênio de cooperação com a CVM – a parceria com a autarquia já ocorria na análise prévia de ofertas públicas. O objetivo agora é potencializar as sinergias entre os processos comuns das duas entidades no que se refere às atividades de supervisão e de sanção junto à indústria de fundos de investimento. Com isso, espera-se diminuir as redundâncias, otimizar o tempo da CVM e reduzir os custos de observância (como são conhecidos os gastos das instituições financeiras para cumprimento das exigências da regulação e da autorregulação).

O convênio prevê algumas frentes. Uma delas é auxiliar a CVM no credenciamento dos administradores de carteiras, ou seja, verificar se os interessados em exercer essa atividade cumprem todos os requisitos exigidos pela Instrução CVM 558. Essa análise passará a ser feita com o aproveitamento de atuação prévia da Anbima. Ao final do processo, será entregue um relatório para análise e decisão da CVM. Atualmente, para que uma instituição possa ser credenciada, é preciso ter ao menos um diretor também autorizado para exercer a atividade. Esta frente prevê que a análise prévia para a concessão do registro desta pessoa também será responsabilidade da Anbima. Outra frente busca a otimização das atividades de supervisão conduzidas pela CVM e pela Anbima e inclui a troca de informação sobre os seguintes temas abrangidos pela nossa autorregulação: marcação a mercado dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos e a distribuição de cotas de fundos.

“O convênio é um passo importante para avançarmos numa agenda que também é muito relevante para os nossos associados e para o mercado: o esforço para redução dos custos de observância. A parceria contribuirá para isso de maneira significativa”, afirma Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados da Anbima.

Para Daniel Maeda, superintendente de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da CVM, além da redução de custos, a parceria permitirá à autarquia “racionalizar as suas atividades e aumentar a sua eficiência”.

Audiência pública promovida pelo MCTIC discutiu portaria que regulamentará aplicação de recursos da Lei da Informática em fundos de investimentos

Por Alvaro Silas Uliani Martins dos Santos e Giovana Raiani de Sá Silva, sócio e associada do Pinheiro Neto Advogados

A audiência pública promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (“MCTIC”) em parceria com a Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital – ABVCAP, ocorreu em São Paulo dia 21 de junho, para apresentação e discussão de portaria que regulamentará a aplicação de recursos regulados pela Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 (“Lei da Informática”) em fundos de investimentos em participação (“FIPs”) que tenham em suas carteiras empresas de base tecnológica, ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A publicação da portaria é uma exigência oriunda do art. 11, § 18º, inciso II, da Lei da Informática, conforme alterado pela Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018. O artigo em questão trouxe às empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação – aquelas beneficiadas pela Lei da Informática (“Empresas Investidoras”) – uma opção adicional de aplicação dos recursos da Lei da informática: investimento de até 54% de, no mínimo, 4% do seu faturamento bruto decorrente da comercialização de bens incentivados em FIPs que tenham em seu portfólio empresas de base tecnológica (“Empresas Investidas”). As Empresas Investidoras que cumprirem com os requisitos estipulados pela Lei da Informática poderão fazer jus à redução de 80% do Imposto sobre Produtos Industrializados devido sob os produtos abrangidos pela Lei da Informática e pela Lei nº 8.191, de 11 de junho de 1991.

Os principais pontos previstos na minuta da portaria são os seguintes:

I. Perfil das Empresas Investidas.

“Empresas de Base Tecnológica” são definidas pela portaria como as sociedades empresárias que:

a. tenham aptidão para desenvolver produtos, processos, modelos de negócio ou serviços inovadores nos quais as tecnologias da informação e comunicação (TIC) representam alto valor agregado;

b. apresentem receita bruta anual de até R\$ 16 milhões de reais apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos 3 exercícios sociais;

c. distribuam no máximo 20% dos lucros durante o período de aporte de recursos nas sociedades investidas pelo fundo (período de investimento do fundo); e

d. estejam sediadas em território brasileiro e organizadas de acordo com a legislação nacional.

II. Condições dos FIPs para receberem recursos das Empresas Investidoras.

Para receberem os recursos previstos na Lei da Informática, os FIPs deverão:

a. estar devidamente constituídos e registrados na CVM como Fundo de Investimentos em Participação, nos termos da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 578”);

b. possuir período de investimentos de até 6 anos, sendo vedados novos investimentos após o encerramento do referido período, salvo em se tratando de reenquadramento, aumento de capital ou exercícios de direito de preferência da Empresa Investida;

c. ser qualificados como entidades de investimento, nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016;

d. investir apenas em sociedades que cumpram normas, regulamentos e padrões de proteção à saúde, ao meio ambiente e à segurança do trabalho, bem como estejam em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas; e

e. não investir em empresas que guardem relação direta com os seguintes setores: comércio de armas; motéis; saunas e termas; e jogos de prognósticos e assemelhados.

III. Condições dos investimentos realizados pelos FIPs. Os investimentos a serem realizados pelos FIPs deverão seguir as seguintes condições:

a. o valor aportado pelo FIP na capitalização da Empresa Investida deverá representar, no mínimo, o valor total de cotas integralizadas no FIP por Empresa Investidora;

b. não poderão ser realizados em empresa beneficiária da Lei da Informática e da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 ou empresa por ela controlada, direta ou indiretamente;

c. não poderão ser realizados em companhias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, por sociedade ou grupo de sociedades, de fato ou de direito, que apresente ativo total superior a 80 milhões de reais ou receita bruta anual superior a 100 milhões de reais no encerramento do exercício social imediatamente anterior ao primeiro aporte do FIP (exceto quando a sociedade for controlada por outro FIP); e

d. o investimento na Empresa Investida deverá ser efetuado por meio de subscrição de novos títulos ou valores mobiliários da Empresa Investida (operações primárias).

IV. Participações dos FIPs e das Empresas Investidoras. As seguintes regras referentes à participação dos FIPs e das Empresas Investidoras deverão ser observadas:

a. o FIP terá participação minoritária no capital social da Empresa Investida que receber o recurso da Empresa Investidora (exceto em casos de necessidade de novo aporte em Empresas Investidas para viabilizar a continuidade de suas operações);

b. a Empresa Investidora cotista do FIP não poderá isoladamente deter, direta ou indiretamente, participação majoritária nas Empresas Investidas com os seus recursos incentivados; e

c. a Empresa Investidora não poderá possuir mais de 35% do total de cotas subscritas do FIP.

V. Satisfação da obrigação de aplicação do recurso. A satisfação da obrigação de aplicação do recurso em FIP ocorrerá quando da integralização das cotas do fundo de investimento, que é quando efetivamente ocorre o desembolso do recurso. O ato de subscrição de cotas do FIP não satisfaz as exigências de investimento de que trata tal portaria.

A íntegra da minuta da portaria está disponibilizada em:

<https://goo.gl/FoQwKA>.

Todas e quaisquer contribuições à consulta pública devem ser encaminhadas até o final desta semana, no dia 29 de junho de 2018.

Detalhes da audiência pública realizada no dia 21 de junho de 2018

A audiência contou com a participação de diversos players do mercado – a indústria, gestores de FIPs, entre outros, que podem ser grandes beneficiados da inovação trazida pelas alterações à Lei da Informática. Alguns dos pontos abordados na audiência pública foram:

1. Definição de “Empresas com Base Tecnológica”:

Unânime foi o entendimento de que a definição de empresa com base tecnológica é ampla. Embora a definição abrangente tenha agradado muitos dos presentes, especialmente os gestores de FIPs que teriam a liberdade de captar investimentos mais atrativos, ela também trouxe insegurança para alguns membros da indústria. A preocupação é abrir margem para a subjetividade de julgamento do que pode ou não ser caracterizado como empresa de base tecnológica e a natureza dos investimentos realizados pelos FIPs serem questionados no futuro, afetando de forma direta a concessão do benefício fiscal previsto na Lei da Informática. Em resumo, a objeção de algumas empresas da indústria presentes no evento consiste na falta de segurança jurídica e a possibilidade de investimento feito nos FIPs eventualmente não servir para os fins previstos na Lei da Informática.

2. Empresas Sediadas no Brasil:

Outro ponto de discussão foi o requisito estipulado pela portaria de que as Empresas Investidas devem estar sediadas em território brasileiro e organizadas de acordo com a legislação nacional. A grande controvérsia é que muitas startups, como requisito para receberem investimentos, são reestruturadas para terem sede em outros países, especialmente Cayman Islands e Estados Unidos (Delaware), embora a massa operacional dessas empresas permaneçam no Brasil. Vários dos maiores fundos de investimentos de venture capital formulam tal exigência antes de aporte, até como forma de atrair outros investidores que só aceitam investir por estrutura offshore. Diante deste contexto, a exigência trazida pela portaria poderia trazer dificuldades na operacionalização dos investimentos e poderia não ser a melhor opção para fins de captação de investimentos para as Empresas Investidas. A sugestão qua-

se unânime foi de aplicar a mesma regra prevista pela ICVM 578, em seu artigo 12, § 2º, segundo a qual “não será considerado ativo no exterior quando o emissor tiver sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis”. Neste sentido, caso uma empresa tenha uma estrutura offshore, mas suas operações sejam predominantemente conduzidas no Brasil, essa poderia ser enquadrada como empresa de base tecnológica, nos termos da portaria. O MCTIC mostrou-se favorável à referida solução, uma vez que estaria indo ao encontro da regulamentação da CVM.

3. Obrigações Tributárias e Trabalhistas das Empresas Investidas: O artigo 3º, inciso IV da portaria prevê que os FIPs deverão investir apenas em sociedades que estejam em dia com suas obrigações tributárias e trabalhistas. Embora este seja o grande objetivo de qualquer investidor, muitas vezes nem sempre é a realidade. Por um lado, as startups possuem estruturas menos complexas, reduzindo exposição a contingências, porém, por outro lado, às vezes por falta de expertise, recursos e até mesmo estrutura, as contingências, especialmente tributárias e trabalhistas, podem ser realidade. Esta previsão pode reduzir as possibilidades de investimento dos FIPs e por isso foi criticada durante a sessão. O MCTIC propôs-se a rever a redação.

4. Alienação das Cotas dos FIPs pelas Empresas Investidoras: A possibilidade de alienação das cotas dos FIPs pelas Empresas Investidoras também foi amplamente discutida durante a audiência. A grande dúvida era se as Empresas Investidoras poderiam investir em cotas de FIPs, alienar o investimento a terceiro(s) e ainda se beneficiar nos termos da Lei da Informática. Esta questão dividiu os presentes, já que por um lado a intenção da Lei da Informática é trazer recursos às Empresas Investidas, não importando quem é o detentor do investimento (embora seja certo que a empresa compradora não possa pleitear o benefício fiscal previsto na Lei da Informática, uma vez já pleiteado pela alienante); por outro lado, conforme elucidado pelo MCTIC, o espírito da portaria é que a Empresa Investidora possa acompanhar as Empresas Investidas durante seu desenvolvimen-

to, o que não seria possível em caso de alienação. O MCTIC encerrou a discussão sobre esse ponto não se posicionando de forma decisiva e propôs-se a analisar melhor a questão.

5. Fundos Mistos: Outro ponto de maior importância discutido durante a audiência foi a natureza dos FIPs a serem criados em decorrência da Lei da Informática e respectiva portaria – em outras palavras, se esses poderiam ser FIPs mistos (ou seja, com investimentos tanto em empresas com base tecnológica quanto em empresas de outras naturezas) ou se poderiam ser apenas FIPs puros (com investimentos apenas em empresas com base tecnológica). A portaria não exige um tipo específico e o MCTIC confirmou o entendimento. Porém, conforme previsto no art. 4º, inciso I, o valor aportado pelos FIPs na capitalização das Empresas Investidas deverá representar, no mínimo, o valor total de cotas

integralizadas no FIP por Empresa Investidora. Sendo assim, para que a Empresa Investidora possa gozar do benefício fiscal, o FIP no qual ela investiu deverá investir 100% dos recursos injetados por tal Empresa Investidora em empresas de base tecnológica. Portanto, caso o restante do capital comprometido e integralizado no FIP (assim feito por quotistas que não necessariamente desejam se beneficiar da Lei da Informática), seja utilizado para investimentos em empresas de outra natureza, o MCTIC não deveria se opor.

Durante aproximadamente 4 horas de audiência, outros aspectos foram discutidos e várias ideias foram apresentadas, mas o clima foi sempre de construção e respeito entre as partes envolvidas. No final, o desejo geral de todos os envolvidos é de que a Lei da Informática e a respectiva portaria possam fomentar o desenvolvimento das empresas de tecnologia brasileiras, tanto as mais consolidadas quanto as mais embrionárias.

Lance seu próprio token, prepare seu STO e pode esquecer o IPO

Por Pierre Schurmann, sócio da Bossa Nova Investimentos

Artigo publicado no LinkedIn do autor, que levanta questões inusitadas e interessantes sobre financiamento de atividades produtivas.

Vem aí a maior mudança da história no mercado de capitais. Você está pronto para surfar esta onda? Já pensou em investir em negócios no mundo inteiro 24 horas por dia sem sair do conforto de seu sofá? Bem-vindo ao mundo dos STOs, que chegaram para transformar o velho mercado financeiro e inaugurar uma nova era na relação entre empresas e investidores.

Anote esta sigla: STO. Se esta é a primeira vez que se depara com ela, não precisa se considerar desinformado. **Security Token Offerings** é seu significado e, pode apostar, você ainda vai ouvir falar muito nestas 3 letrinhas, que passaram a se tornar mais frequentes nas rodinhas de Wall Street depois da explosão nos últimos anos dos ICOs (Initial Coin Offerings).

Somente nos 3 primeiros meses deste ano, a CoinDesk informou que foram levantados US\$ 6,3 bilhões através de ICOs (mais do que em 2017 todo, quando somou US\$ 5,6 bilhões), uma nova modalidade de crowdfunding que permite

a qualquer negócio lançar criptomoedas próprias e transacioná-las em troca, no futuro, de benefícios e serviços exclusivos, como em programas de fidelização.

As moedas virtuais criadas pelas empresas são compradas em plataformas de blockchain com as criptomoedas mais comuns, especialmente Bitcoin e Ethereum, ou até mesmo em dólares.

Em outras palavras, o ICO possibilitou que qualquer boa ideia possa ser financiada com a oferta de crypto coins, o que acabou levando a um tsunami de emissões no mercado financeiro americano e desvendou duas faces de uma mesma moeda para investidores até hoje acostumados a negociar papéis tradicionais.

De um lado, os ICOs abriram uma nova frente bem menos burocrática e custosa para viabilizar as primeiras rodadas de capital, cada vez mais escassas no ecossistema de Venture Capital ou via oferta de ações. Por outro, também trouxeram riscos aos investidores por não oferecerem garantias palpáveis, já que, na prática, as moedas digitais

não são ações das empresas e quem as comprou não terá nada a receber no caso da empresa fechar as portas (nem mesmo garantia de voto).

O grande interesse pelo ICO nos Estados Unidos chamou a atenção da SEC (Securities and Exchange Commission), que acendeu o sinal de alerta para necessidade de sua regulamentação aos mesmos moldes dos critérios exigidos para um IPO a fim de evitar o crescimento de fraudes.

E é aí que entra o STO, “uma variação da sigla IPO” que inaugura um novo e promissor mercado com potencial de alcançar US\$ 10 trilhões (!) em 2020, segundo especialistas do mercado. A boa notícia é que as empresas candidatas ao lançamento de security tokens são obrigadas a seguir o mesmo processo para ofertar ações na Bolsa. Ou seja, os investidores compram tokens que estão atrelados a ações ou ativos da empresa, garantindo assim uma fatia do negócio e, consequentemente, que poderão ter ganhos de dividendos e não correrão o risco de ficar a ver navios no caso da empresa não performar como esperado.

A grande revolução dos tokens como fontes de financiamento está na democratização do acesso ao capital. Empresas que jamais pensaram em fazer um IPO irão encontrar no STO um caminho mais rápido e dentro das regras para buscar recursos e trazer liquidez aos seus ativos atraindo investidores que decidirem diversificar seus investimentos colocando parte do capital em negócios inovadores. Será, sem dúvida, uma nova janela para o mercado de startups.

A comparação entre IPO e STO mostra que são muitos os fatores favoráveis à eclosão dos security tokens nos próximos anos. O custo de um IPO ao longo de 10 anos é de US\$ 21 milhões; o de um STO é de US\$ 5 milhões. O tempo necessário para fazer um IPO é de 12 a 24 meses; o STO leva de 2 a 6 meses. No IPO o lançamento de ações é restrito a um único mercado; no STO os tokens são transacionados globalmente pela Internet.

Considerando todos estes pontos positivos e o sucesso recente de várias empresas em levantar bilhões de dólares através de ICOs, é de se esperar que o STO, mais seguro e regulamentado, irá despontar entre os principais veículos para viabilizar o nascimento (ou crescimento) de negócios inovadores e com grande potencial de ROI (retorno sobre investimento).

No ano passado, entre os maiores ICOs estiveram os da Filecoin, empresa americana de armazenamento de dados em blockchain, que levantou US\$ 257 milhões; da Tezos, outra startup de blockchain que captou US\$ 232 milhões; da Sirin Labs, empresa suíça que obteve US\$ 157 milhões para fabricar um smartphone baseado em blockchain; e da The Bancor Protocol, israelense que desenvolveu tecnologia para Ethereum e conseguiu US\$ 153 milhões.

Enquanto isso, o número de IPOs segue uma tendência descendente, particularmente no mercado de empresas de tecnologia e ciências da vida. Segundo pesquisa da Fenwick & West, no ano passado foram realizados 65 ofertas iniciais de ações de empresas destas áreas, sendo 38 no segundo semestre. O ticket médio levantado pelas empresas de tecnologia na segunda metade do ano foi de US\$ 223,5 milhões e de US\$ 96,3 milhões para empresas de ciências da vida, comprovando que um ICO pode atingir capitalização semelhante.

Pense no tamanho deste mercado se levamos em conta que qualquer ativo poderá ser transformado em tokens. Um empresário do setor de logística, por exemplo, conseguirá fazer um STO apresentando armazéns e frotas de caminhões como garantia, uma construtora seus imóveis, uma rede varejista seu estoque e suas lojas; e seja lá mais o que puder trazer tranquilidade aos investidores.

Em resumo, empresas que tenham ativos irão encontrar no STO uma alternativa até aqui nunca imaginada para se capitalizarem. Não é exagero dizer, o blockchain será o ponto de inflexão entre o velho e o novo sistema financeiro, a nova e a velha economia, o mundo antes e depois da Internet.

É natural que um movimento desta dimensão comece a ganhar força em uma economia desenvolvida como a americana, mas é também evidente que alcançará rapidamente uma presença em novas fronteiras na esteira do crescimento das criptomoedas, que, a despeito de toda polêmica e seguidas oscilações, continuam conquistando novos investidores em todo mundo; muitos deles, provavelmente, estreados no mercado de ações.

Sem perder tempo, a Canadian Securities Exchange anunciou no início do ano que irá lançar uma plataforma de blockchain baseada em Ethereum para que empresas canadenses possam

transacionar seus security tokens regularmente. Outros países, inclusive o Brasil, não poderão ficar de fora sob pena de perder competitividade na economia cada vez mais global e digital.

E você? Já começou a programar seu STO? É bom ficar atento. Afinal, agora mesmo seu concorrente pode estar planejando lançar seu próprio token e você vai ficar pra trás.

BRF reduz alavancagem e venderá ativos na Europa

Em reunião realizada no dia 29 último, o Conselho de Administração da BRF aprovou um plano de reestruturação operacional e financeira da companhia, com o objetivo de melhorar sua estrutura de capital por meio da redução de sua alavancagem. Este contempla também o reforço de seus processos de qualidade e de gestão.

De acordo com a companhia, associada à **Abrasca**, o ponto de partida é a decisão da empresa de focar suas operações no mercado doméstico brasileiro, na Ásia e no mercado muçulmano. No último caso, a região é atendida por plantas exclusivas que incluem os ativos de Banvit, na Turquia. São mercados onde a BRF possui fortes vantagens competitivas e está entre as posições de liderança.

Em decorrência dessa orientação estratégica, está prevista a venda de unidades operacionais na Europa, Tailândia e Argentina. A companhia destaca, no entanto, que a venda desses ativos não exclui a exportação para tais mercados. O plano também abrange a venda de ativos imobiliários e não operacionais, e de participações minoritárias em empresas. Uma outra iniciativa é a realização de operação de securitização de recebíveis.

EBITDA – A previsão é arrecadar pelo menos R\$ 5 bilhões com as medidas, fazendo com que a razão entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado fique em torno de 4,35x em dezembro de 2018, já considerando a recente alta do dólar e os impactos referentes às restrições de exportação, e abaixo de 3,00x em dezembro de 2019.

O plano aprovado pelo Conselho de Administração não contempla a emissão de novas ações. O reforço no caixa será produto de uma melhor gestão de

estoques de matéria prima (congelados) e de produto acabado. Neste sentido, terá continuidade o plano de reestruturação fabril, que visa a adequação da estrutura produtiva à demanda de mercado. Grande parte das medidas de reestruturação já foram realizadas e devem ser concluídas nos próximos 60 dias com as adequações finais em 22 das 35 unidades de produção no país.

Os esforços para otimização de custo e ampliação da rentabilidade também preveem a simplificação da estrutura organizacional com redução do número de vice-presidências de 14 para 10, divididas em três grandes áreas. Com foco em mercados serão três vice-presidências: Brasil, Halal (mercado muçulmano) e Internacional; na frente operacional serão também três vice-presidências: Operações, Planejamento Operacional (S&OP) e Qualidade; e quatro vice-presidências corporativas: Finanças e Relação com Investidores, Planejamento Estratégico e Gestão, Recursos Humanos e Serviços Compartilhados, e Institucional e Compliance.

A diretoria da companhia reafirmou ainda seu compromisso com a segurança e a saúde de seus colaboradores, com a qualidade total em seus processos e com a ética e a transparência, pilares fundamentais de sua estratégia de negócios e base para o relacionamento com todos os públicos de interesse da empresa. Neste sentido, a alta administração traçou como objetivo para toda a organização o retorno de suas ações ao ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial) e Dow Jones Sustainability Index – Emerging Markets, que listam as empresas referência em sustentabilidade nos bolsas de São Paulo e Nova Iorque, respectivamente.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados** para a semana de **02 a 06 de julho de 2018**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (“CTASP”)

• **Seminário. Nova Legislação Trabalhista.** A CTASP realiza em 3 de julho, às 9 horas, seminário para debater os impactos da aplicação da nova legislação trabalhista no Brasil. Foram convidados os senhores Renato de Lacerda Paiva (vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho), Celso Napolitano (presidente do Conselho Diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP), Clemente Ganz Lúcio (diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE), Ronaldo Curado Fleury (procurador-geral do Trabalho), Guilherme Guimarães Feliciano (presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMTRA), Ângelo Fabiano Farias Filho (presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT), Carlos Fernando da Silva Filho (presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT), Vagner Freitas (presidente da Central Única dos Trabalhadores), João Carlos Gonçalves (secretário-geral da Força Sindical), José Reginaldo Inácio (Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST), Edson Carneiro da Silva (secretário-geral da Intersindical Central da Classe Trabalhadora), a senhora Marilane Teixeira (representante do CESIT/UNICAMP) e representante do Ministério do Trabalho e Emprego, Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, União Geral dos Trabalhadores, Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) e da CSP CONLUTAS.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6.670/2016 – Política Nacional de Redução Agrotóxicos

• **Audiência Pública. Segurança Alimentar.** A Comissão Especial realiza em 3 de julho, às 14h30, audiência pública para discutir sobre a viabilidade econômica dos sistemas produtivos de base agroecológica e a segurança alimentar. Foram convidados os senhores Leonardo Melgarejo (representante da Via Campesina), Marcelo Novaes (representante do Fórum Paulista de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos), Francisco Dal Chiavon (representante do Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA), e a senhora Elisabetta

Recine (representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA).

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza em 3 de julho, às 14h30, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Sociedade por Ações. Regime Simplificado de Publicidade.** O Projeto de Lei nº 7.609/2017 altera a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) para ampliar para R\$ 10.000.000,00 o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários. O relator deste projeto é o deputado Covatti Filho (PP-RS). **Acesse em:** <https://goo.gl/wS27Qi>.

• **Rádiodifusão. Alterações Societárias.** O Projeto de Lei nº 2.088/2015 altera o Código Brasileiro de Telecomunicações para tratar das alterações societárias de empresas prestadoras de serviços de radiodifusão. O relator do projeto é o deputado Hiran Gonçalves (PP-RR). **Acesse em:** <https://goo.gl/c4ikFS>.

Comissão de Viação e Transporte (“CVT”)

• **Audiência Pública. Ferrovias.** A CVT realiza em 3 de julho, às 15 horas, audiência pública para debater as concessões ferroviárias, obras inacabadas e ramais desativados, bem como a conclusão e o efetivo funcionamento da Ferrovia Norte-Sul. Foram convidados os senhores Leônidas Cristino (deputado e presidente da Frente Parlamentar da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Nacional), Jairo Misson Cordeiro (auditor federal de Controle Externo, Diretor da SEINFRA PORTO FERROVIA), João Leite (deputado estadual e presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais), Marcus Expedito Felipe de Almeida (diretor de Operações e Participações da VALEC), José Manoel Ferreira Gonçalves (presidente da Frente Nacional pela Volta das Ferrovias – Ferrofronte) e Fernando Paes (diretor executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF).

• **Audiência Pública. Segurança Aeroviária.** A CVT realiza em 5 de julho, às 9 horas, audiência pública para

debater a segurança Aeroviária no Brasil. Foram convidados os senhores Dan Guzzo Comite (diretor de Segurança Operacional da GOL Linhas Aéreas), Jerome Cadier (presidente da LATAM Brasil), José Efromovich (presidente da AVIANCA Brasil), José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz (diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil), Ronaldo Bento Trad (diretor-presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aéreas – SNEA) e Tulio Eduardo Rodrigues (diretor da Secretaria de Saúde do Aeronauta, representando o Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA).

Comissão de Minas e Energia (“CME”)

• **Audiência Pública. Política de Preço dos Combustíveis.** A CME realiza em 4 de julho, às 9h30, audiência pública para debater a aplicação, eficácia e eficiência de plano de contingência da Petrobras para manutenção da logística de abastecimento e distribuição na cadeia de combustíveis. Foram convidados os senhores Ivan de Souza Monteiro (presidente da Petrobras), Bruno Loback Atalla (representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP), Walter de Agra Junior, (procurador-chefe do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE) e representante do Ministério de Minas e Energia.

Comissão de Finanças e Tributação (“CFT”)

A CFT realiza em 4 de julho, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Agências de Rating.** O Projeto de Lei nº 4.707/2012 regulamenta o funcionamento das agências classificadoras de risco (Agências de Rating) no Brasil e estabelece a responsabilidade civil e penal pela emissão de classificação de riscos. O relator deste projeto é o deputado Lucas Vergilio (SD-GO). **Acesse em:** <https://goo.gl/wpyWAW>.

• **Tributação de Empresas Recém-Criadas.** O Projeto de Lei Complementar nº 212/2015 altera a Lei do Simples Nacional para permitir descontos nas alíquotas de impostos devidos para as empresas recém-criadas, visando incentivar o empreendedorismo e a formalização de empresas já existentes. O relator deste projeto é o deputado Edmar Arruda (PSD-PR). **Acesse em:** <https://goo.gl/HpLKxQ>.

• **Aspecto Tributário. MPE.** O Projeto de Lei Complementar nº 329/2016 altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa para incluir o aspecto tributário na fiscalização orientadora de microempresas e empresas de pequeno porte. O relator deste projeto é o deputado Covatti Filho (PP-RS). **Acesse em:** <https://goo.gl/eiSnG5>.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 6.621/2016 – Agências Reguladoras

• **Agências Reguladoras.** A Comissão Especial realiza em 4 de julho, às 13h30, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado Danilo Forte (PSDB-CE) no Projeto de Lei nº 6.621/2016 que trata sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das Agências Reguladoras.

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 1.292/1995 – Licitações

• **Licitações.** A Comissão Especial realiza em 4 de julho, às 14h30, reunião deliberativa para apreciação e votação do relatório do deputado João Arruda (PMDB-PR) no Projeto de Lei nº 1.292/1995 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública tais como: (i) o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e (ii) o agente de licitação, responsável na Administração Pública por conduzir o processo licitatório e acompanhar a execução contratual.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (“CCTCI”)

• **Seminário. Lei de Informática.** A CCTCI realiza em 5 de julho, às 9h30, seminário para debater os resultados da Lei de Informática no Brasil. Foram convidados os senhores Gilberto Kassab (ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações), Humberto Barbatto (presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - Abinee), Silvio Lemos Meira (professor da Universidade Federal de Pernambuco), Mauricio Helfer (diretor de Projetos Especiais da Dell Computadores do Brasil Ltda), Daniel Godinho (diretor de Relações Institucionais da WEG S.A.), Eros Alexandre Jantsch (presidente da Bematech Hardware Ltda), Tiago Machado (diretor de Relações Institucionais da Ericsson Telecomunicações S.A.), Rogerio Nunes (diretor-presidente da Smart Modular Technologies Bra-

sil Ltda), Ricardo Felizzola (presidente da Teikon Tecnologia Industrial S.A.), Luiz Fernando Vianna (presidente do Instituto Lactec), Roberto Soboll (superintendente do Instituto Eldorado) e Eduardo Peixoto (diretor de Negócios do Instituto CESAR).

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão Mista da Medida Provisória nº 832/2018 (“CMMPV 832/2018”)

• **Audiência Pública. Política de Preços Mínimos no TRC.** A CMMPV realiza em 3 de julho, às 9h30, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 832/2018, que institui a política de preços mínimos do transporte rodoviário de cargas. Foram convidados representantes do Centro de Estudos de Direito Econômico e Social (CEDES), Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (FECOMBUSTÍVEIS), Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Pernambuco, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Ministério de Minas e Energia, Petrobras, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Ministério da Fazenda, Casa Civil, Governo do Estado do Ceará, Governo do Estado do Acre, Secretaria da Receita Federal, Confederação Nacional da Indústria e da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA).

• **Política de Preços Mínimos no TRC.** A CMMPV realiza em 3 de julho, às 14h30, reunião deliberativa para discutir e votar o parecer do Dep. Osmar Terra (MDB-RS) na Medida Provisória nº 832/2018 que institui a política de preços mínimos do transporte rodoviário de carga.

Comissão de Assuntos Econômicos (“CAE”)

A CAE realiza em 3 de julho, às 10 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Dados Pessoais.** O Projeto de Lei da Câmara nº 53/2018 e os Projetos de Lei do Senado nº 330/2013, 131/2014 e 181/2014 tratam sobre a proteção, tratamento, uso, fornecimento de dados de cidadãos ou empresas brasileiras a

organismos estrangeiros, e princípios, garantias, direitos e obrigações referentes à proteção de dados pessoais. O relator destes projetos é o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES).

Link 53/2018: <https://goo.gl/t7Kkg9>

Link 330/2013: <https://goo.gl/gG3VDj>

Link 131/2014: <https://goo.gl/cJv2N3>

Link 181/2014: <https://goo.gl/cU5otd>

• **Imobiliário. Distrato.** O Projeto de Lei da Câmara nº 68/2018 altera a Lei de Incorporação Imobiliária para disciplinar a resolução do contrato por inadimplemento do adquirente de unidade imobiliária em incorporação imobiliária e em parcelamento de solo urbano. O relator deste projeto é o senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES). **Acesse em:** <https://goo.gl/FdMURh>.

Comissão Mista de Desenvolvimento Regional e Turismo (“CDR”)

• **Audiência Pública. Produção e Exploração de Petróleo.** A CDR realiza em 4 de julho, às 9 horas, audiência pública para debater o atual modelo de produção e exploração de petróleo e gás natural e seus impactos sobre o financiamento das políticas públicas no Brasil. Foram convidados os senhores Paulo César Lima (consultor aposentado da Câmara dos Deputados), André Horta (coordenador dos Secretários do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ), Jean Paul Prates (diretor-

presidente do Centro de Estratégias em Recursos Naturais e energia – CERNE) e representantes da Associação Brasileira dos Municípios (ABM), Federação Única dos Petroleiros (FUP), Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 838/2018 (“CMMPV 838/2018”)

• **Audiência Pública. Subvenção Econômica ao Óleo Diesel.** A CMMPV realiza em 4 de julho, às 11 e às 15 horas, audiências públicas para debater a Medida Provisória nº 838/2018, que concede subvenção econômica para óleo diesel. Para a primeira audiência, foram convidados representantes do Ministério da Fazenda, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e da Petróleo Brasileiro S. A. (PETROBRAS). Para a segunda, foram convidados os senhores Paulo Cesar Ribeiro Lima (consultor legislativo aposentado da Câmara dos Deputados), Felipe Campos Cauby Coutinho (presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás – AEPET), Adriano Pires (diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura – CBIE) e Edmar Luiz Fagundes Almeida (professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

NOVOS PROJETOS DE LEI

Seguem abaixo as novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada e que são de interesse ao ambiente empresarial.

Câmara dos Deputados

• **Gratuidade de Registro.** O Projeto de Lei nº 10.484/2018 altera a Lei das OSCIP’s para dispor sobre a gratuidade do registro em cartório de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. **Acesse em:** <https://goo.gl/u6tHJq>.

• **Licitações. Desclassificação de Proposta.** O Projeto de Lei nº 10.489/2018 altera a Lei de Licitações para tratar de critérios de desclassificação de proposta em procedimento licitatório. **Acesse em:** <https://goo.gl/P8Yvdd>.

Senado Federal

• **Licença Ambiental.** O Projeto de Lei do Senado nº 312/2018 altera a Lei nº 9.605/1998 (Lei dos crimes ambientais) para impedir a contratação com o Poder Público e a obtenção ou renovação de licença ambiental enquanto não extinta a obrigação de indenizar as vítimas do dano ambiental. **Acesse em:** <https://goo.gl/CXzoGK>.

SIMPLIFICAÇÃO DO DISCLOSURE DAS COMPANHIAS ABERTAS: REDUÇÃO DE CUSTOS E AUMENTO DA EFICÁCIA

Suas ideias e sugestões poderão ser a base dos aperfeiçoamentos. Participe deste projeto da Abrasca.

Em colaboração com a CVM, a B3 e o CPC, a Abrasca convida suas associadas a trabalhar em conjunto no aperfeiçoamento da prestação de informações obrigatórias pelas companhias. O objetivo é melhorar a eficácia do processo de disclosure: redução do seu custo e aumento da eficiência, um diferencial competitivo para atração de investimentos.

Observe as dificuldades, deficiências, desperdícios, problemas e pontos passíveis de aperfeiçoamento. Envie suas sugestões ou solicite uma reunião pelo email simples@abrasca.org.br.



Os números da sua empresa contam uma história sobre ela

A qualidade de sua organização
é valorizada pela experiência
da MAP Auditoria.

A **MAP Auditores Independentes** atua em projetos nas áreas de auditoria externa e interna: impostos, consultoria contábil, avaliação de empresas (valuation), outsourcing, apuração de fraudes, gerenciamento de processos e pessoas.

Possuimos uma equipe multidisciplinar, treinada no Brasil e no exterior, sempre atenta às necessidades e inovações do mercado. Seguimos padrões internacionais de qualidade visando a valorização dos negócios de nossos clientes.

Rua Padre Machado, 455, conj. 73 e 76
CEP 04127-000 • São Paulo – SP
Tel/fax: (11) 3288-9191 e 5081-3762
www.mapaudit.com.br

Map _____
_____ **Auditoria**